

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 024/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.


Dá nova composição a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2015 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994. **DECRETA:**

Art. 1.º O Sr. Samuel Dias, passa a compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2015, a contar de 02 de fevereiro de 2015, em substituição a Rafael Dagostim da Silva, passando a vigorar com a seguinte composição: Jucemar Simão como Presidente, Anna Paula de Medeiros Baldessar como Secretária e Alexandra Goularth dos Santos Moreira de Cesaro Cavaler, Samuel Dias e Ederaldo Inácio como membros.

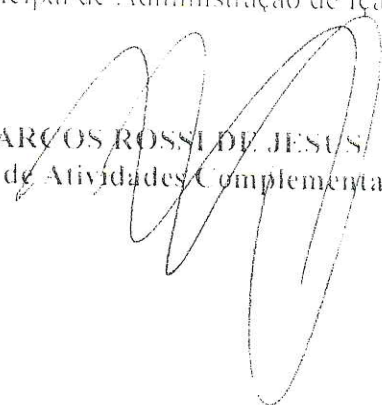
Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de fevereiro de 2015.


MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal


TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 09 de fevereiro de 2015.


MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
PARA: GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL.
DATA: 20/02/2015.

Senhor Prefeito Municipal,

O Município de Içara, segundo afirmou o Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, através da **Chamada Pública 001/2015/PMI e memorando GB/SMS nº102/2014**, necessita por processo administrativo de **Dispensa de Licitação**, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (creche, pré – escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – EJA) durante o ano letivo de 2015.

Diante da impossibilidade de competição, ante a exclusividade do fornecedor, eis que a empresa que se pretende contratar é a única credenciada para atender pelo preço da tabela, a licitação é dispensável, nos termos do art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

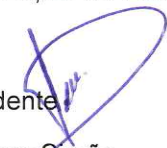
Empresa abaixo elencada credenciada pela **Chamada Pública 001/2015/PMI**:

- **Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara- COOPAFI**

Portanto, devidamente justificado o ato de Dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Nº 461/2014. Tal ato é amparado pelo artigo art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

O ato está revestido de moralidade, legalidade, impessoalidade e transparência, sendo legal a Dispensa, que deverá ser publicada na forma do artigo 26 da Lei 8666/93 para surtir seus legais efeitos, depois de ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Içara/SC, 20 de Fevereiro de 2015.

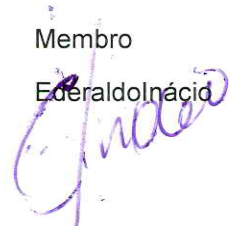
Presidente

Jucemar Simão

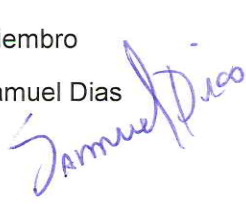
Secretária

Anna Paula Medeiros Baldessar

Membro

Alexandra Goularth dos Santos
Membro
Moreira de Cesaro Cavaler

Membro

Ederaldo Inácio

Membro

Samuel Dias

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DATA: 23/02/ 2015.

Sr. Secretário,

Ratifico a decisão da Comissão de Licitações e pedido do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, razão pela qual, autorizo a Dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (creche, pré – escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – EJA) durante o ano letivo de 2015, com a empresa abaixo elencada credenciada pela **Chamada Pública 001/2015 /PMI**:

- **Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara- COOPAFI**

Tudo isto por forçado art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e do art.26 da Lei nº 8666/93, sendo que para a eficácia do ato, a presente Dispensa deverá ser publicada no prazo máximo de 05 dias na Imprensa Oficial.

Içara/SC, 23 de Fevereiro de 2015.



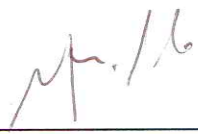
MURIALDO CANTO GASTALDON

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/PMI/2015

No cumprimento do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo Regular de **Chamada Pública 001/2015 /PMI**, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/PMI/2015**, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (creche, pré – escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – EJA) durante o ano letivo de 2015, com a empresa Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara- **COOPAFI** credenciada pela **Chamada Pública 001/2015/PMI**, com base no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, no valor total de R\$392.827,00(Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Sete Reais).

Içara/SC, 23 de Fevereiro de 2015.



MURIALDO CANTO GASTALDON

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/PMI/2015

O Município de Içara torna público que procedeu na forma dos artigos 14 da Lei nº 11.947/2009 e 26 da Lei 8666/93, por processo administrativo regular de **Dispensa de Licitação**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (creche, pré – escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – EJA) durante o ano letivo de 2015, com a empresa Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara- **COOPAFI** credenciada pela **Chamada Pública 001/2015/PMI**, no valor de R\$392.827,00(Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Sete Reais). Sendo que para a eficácia do ato, a presente Dispensa é publicada na forma da Lei.

Içara/SC, 23 de Fevereiro de 2015.


MURIALDO CANTO GASTALDON
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos torna pública a ERRATA, comunicando a todos os interessados que no processo licitatório 006/2015 - modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015 ocorreu erro de digitação, não alterando em nada a concretização de propostas por parte dos licitantes. Assim, o ANEXO I, itens 75 e 148, passam a vigorar com as seguintes transcrições abaixo explicitadas. Desta forma, comunicamos a todos interessados que: Onde se lê: Anexo I - Item 75: "Castanha da Índia" e Item 148: "Dexclorfeniramina (maleato) Sol Oral 0,4mg/ml Fr20ml" Leia-se: Item 75: "Castanha da Índia 100 mg" e Item 148: "Dexclorfeniramina (maleato) Sol Oral 0,4mg/ml Fr 120ml".

Antônio Carlos, 19 de fevereiro de 2015.
ANTÔNIO PAULO REMOR
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao Contrato Nº.076/PMBR/2014. OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução, que prevê o término em 20/02/2015 por mais por mais 88 (Oitenta e oito) dias, ou seja, de 20/02/2015 até 20/05/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ASSINATURA: 18/02/2015, SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela empresa Sr. Miguel Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

FICA ANULADO O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR: MOTIVO - EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0300229-80.2015.8.24.0012; A NECESSIDADE DE GARANTIR OS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE, DA LEGALIDADE E DA ISONOMIA. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, ou por e-mail: licitacao@caçador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 18 de fevereiro de 2015.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015
 Repetição

Processo de Licitação Nº. Pmc 08/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 10/03/2015, às 10h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL ADITIVADO S500, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 10/03/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

Luiz Alberto Rincoski Faria
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo Licitatório nº 50/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma, instalações e adequações no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, conforme Projeto Preventivo Contra Incêndio, Memorial Descritivo e orçamentos.

Entrega e abertura dos envelopes: Documentos e propostas, até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 12/03/2015. Julgamento: Menor preço global.

Informações e entrega do Processo Licitatório: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, Rua Carmello Zoccoli, 155. HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. TELEFONE Nº (049) 3555-8739, (049) 3555-8716.

Capinzal-SC, 23 de fevereiro de 2015.
ANDEVIR ISGANZELLA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as 09h00min do dia 12/03/2015, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a Tomada de Preço nº 02/2015/PMCB, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com execução indireta, destinada ao recebimento de propostas para "Contratação de Pessoa Jurídica para construção da PRAÇA POLIESPORTIVA LOTEAMENTO CAMILA, com área de 2.109,58m2, localizada na Rua Antônio Manoel dos Santos, Caçador, Capivari de Baixo/SC, nos moldes do Contrato n. 788585/2013, Processo n. 1007026-87/2013. Tudo nos termos do Cronograma Físico-Financeiro, Projetos, Orçamento e Memorial Descritivo anexo ao presente Edital, no Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fornecimento de material e mão-de-obra. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07:00 horas até as 13:00 horas.

Capivari de Baixo-SC, 13 de fevereiro de 2014.
MOACIR RABELO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/SMA/DLC/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 093/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 03 de março de 2015, até às 09:00 (nove) horas, fica prorrogado para até o dia 05 de março de 2015, até às 09:00 (nove) horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/SMA/DLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de seringas de 3ml s/ agulha c/ dispositivo de segurança. Dia 09 de março de 2015, às 15:00 horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/SMA/DLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de preservativo masculino. Dia 09 de março de 2015, às 14:30 horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

Em 23 de fevereiro de 2015.
JARRIE ALBANI LEIRIA
 Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SMA/DLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para o cumprimento de ordem judicial. Dia 09 de março de 2015, às 14:00 horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>.

Em 23 de fevereiro de 2015.
JARRIE ALBANI LEIRIA
 Diretor

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 848/SMA/DLC/2014

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que o processo licitatório supracitado resultou FRACASSADO.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2014.
JARRIE ALBANI LEIRIA
 Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

OBJETO: Construção Unidade de Saúde Margem Esquerda II. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09 horas do dia 24/03/2015. ABERTURA: dia 24/03/2015 às 09h30min. A integral do Edital está disponível no Depto. de Compras do Paço Municipal, Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar-SC, 23 de fevereiro de 2015.
MÁRCIA ADRIANA CANSIAN
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/PMI/2015

O Município de Içara torna público que procedeu na forma dos artigos 14 da Lei nº 11.947/2009 e 26 da Lei 8666/93, por processo administrativo regular de Dispensa de Licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA) durante o ano letivo de 2015, com a empresa Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara- COOPAFI credenciada pela Chamada Pública 001/2015/PMI, no valor de R\$392.827,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Sete Reais), Sendo que para a eficácia do ato, a presente Dispensa é publicada na forma da Lei.

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/PMI/2015
 Tipo: Técnica e Preço

Data e horário da sessão de abertura: 14/04/2015 às 14h30min horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Esta licitação tem por objeto a alienação de 150.000m2 (15 hectares), em distrito empresarial, para instalação de Terminal Multimodal de Cargas, que atenda as exigências mínimas de estrutura fixadas no edital. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3529 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 002/2015 destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 13 (treze) plataformas elevatórias (com cabine ou não, enclausuradas ou não) instaladas nas Unidades Escolares, na Data/Horário: 12/03/2015 às 9 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 18 de fevereiro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
 Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBRE
 Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Processo nº 5/2015.

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 10:00 Horas do dia 26.03.2015, para Construção Centro Educacional Infantil Boa Vista, com área de 1.023,62m2, a ser edificada à Rua Augusto Peters, Bairro Boa Vista, Pouso Redondo/SC. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133.

Pouso Redondo, 23 de fevereiro de 2015.
NAIR GOULART
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MARTINHO, localizada a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que dispensará licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação dos seguintes objetos: A) Consultoria e assessoria à Secretaria de Assistência Social; B) Hora aula para ações/atividades/capacitações e serviços; e C) Contratação de empresa para criação e fornecimento de kits de material de apoio e incentivo para ações/atividades/capacitações e serviços, no valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) A entidade contratada será a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.354.241/0001-27, estabelecida na Avenida José Acácio Moreira, s/n, bairro Dédão, cidade de Tubarão/SC. Informamos que a integral do Edital e seus anexos poderão

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

CNPJ: 82.916.800/0001-11
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120
C.E.P.: 88820-000 - Içara - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 10/2015 - OU

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 10/2015
Data do Processo: 23/02/2015

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MURIALDO CANTO GASTALDON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2015
b) Licitação Nr.: 10/2015-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 23/02/2015
e) Data da Adjudicação: 23/02/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ - ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

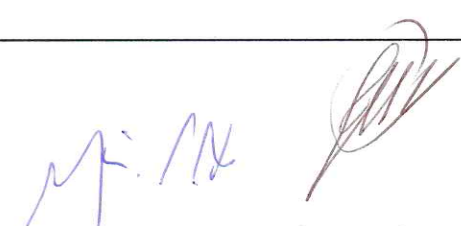
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA (11097)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 AIPIM DESCASCADO	KG	6.000,00	0,0000	4,00	24.000,00
2 ALFACE	UN	4.000,00	0,0000	1,70	6.800,00
3 ALFACE ORGANICO	UN	4.000,00	0,0000	2,21	8.840,00
4 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	KG	10.000,00	0,0000	2,20	22.000,00
5 BANANA PRATA	KG	22.000,00	0,0000	2,10	46.200,00
6 BATATA DOCE	KG	4.000,00	0,0000	2,10	8.400,00
7 BETERRABA	KG	700,00	0,0000	2,20	1.540,00
8 BETERRABA ORGANICA	KG	1.400,00	0,0000	2,86	4.004,00
9 BRÓCOLIS	U/M	700,00	0,0000	2,40	1.680,00

Içara, 23 de Fevereiro de 2015.


MURIALDO CANTO GASTALDON
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

CNPJ: 82.916.800/0001-11
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120
C.E.P.: 88820-000 - Içara - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 10/2015 - OU

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

10/2015

23/02/2015

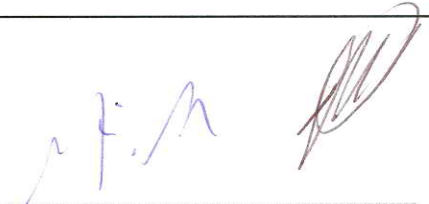
Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA (11097)

10	BROCÓLIS ORGANICO	UN	1.400,00	0,0000	3,12	4.368,00
11	CEBOLA DE CABEÇA	KG	3.000,00	0,0000	2,50	7.500,00
12	CENOURA .	KG	2.400,00	0,0000	2,50	6.000,00
13	CENOURA ORGÂNICA	KG	1.800,00	0,0000	3,25	5.850,00
14	CHUCHU	KG	650,00	0,0000	2,00	1.300,00
15	CHUCHU ORGANICO	KG	1.500,00	0,0000	2,60	3.900,00
16	COUVE-FLOR	UN	800,00	0,0000	2,30	1.840,00
17	COUVE FLOR ORGANICA	UN	1.000,00	0,0000	2,99	2.990,00
18	COUVE FOLHA	MHL	560,00	0,0000	1,70	952,00
19	COUVE FOLHA ORGANICA	MHL	1.340,00	0,0000	2,20	2.948,00
20	CUPCAKE DE CENOURA	KG	1.150,00	0,0000	16,00	18.400,00
21	CUPCAKE DE MILHO VERDE	KG	1.150,00	0,0000	16,00	18.400,00
22	DOCE DE FRUTAS CASEIRO	KG	2.100,00	0,0000	3,80	7.980,00
23	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.000,00	0,0000	3,60	3.600,00
24	FARINHA DE MILHO	KG	1.100,00	0,0000	2,00	2.200,00
25	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	4.200,00	0,0000	4,50	18.900,00
26	MAÇÃ FUGI	KG	15.000,00	0,0000	3,20	48.000,00
27	MELAO AMARELO	KG	3.380,00	0,0000	3,00	10.140,00
28	MILHO VERDE	KG	6.000,00	0,0000	2,70	16.200,00
29	MORANGA.	KG	4.000,00	0,0000	2,20	8.800,00
30	MORANGO ORGANICO	KG	1.650,00	0,0000	12,00	19.800,00
31	OVO DE GALINHA	DZ	4.760,00	0,0000	4,20	19.992,00
32	REPOLHO VERDE	UN	1.000,00	0,0000	2,20	2.200,00
33	REPOLHO VERDE ORGÂNICO	UN	1.400,00	0,0000	2,86	4.004,00

Içara, 23 de Fevereiro de 2015.


MURIALDO CANTO GASTALDON
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

CNPJ: 82.916.800/0001-11
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120
C.E.P.: 88820-000 - Içara - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 10/2015 - OU

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 10/2015
Data do Processo: 23/02/2015

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA (11097)

34	TEMPERO VERDE .	MHL	1.400,00	0,0000	1,70	2.380,00
35	TEMPERO VERDE ORGANICO	MHL	1.400,00	0,0000	2,21	3.094,00
36	TOMATE	KG	6.500,00	0,0000	4,25	27.625,00
						Total do Fornecedor: 392.827,00
						Total Geral: 392.827,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (67), 2.088.3.3.90.00.00.00.00 (71)

Içara, 23 de Fevereiro de 2015.



MURIALDO CANTO GASTALDON
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

CONTRATO Nº 046/PMI/2015

TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO O **MUNICÍPIO DE IÇARA**,
E DE OUTRO LADO A
EMPRESA **COOPERATIVA DA
AGRICULTURA E PESCA
FAMILIAR DE IÇARA-
COOPAFI**, NOS TERMOS DA
LEI Nº.8.666 DE 21/06/93 E A
LEI Nº 11.947/2009.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Aquisição, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÇARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 82.916.800/0001-11, com sede na Praça João B. Goulart n.º 120, Centro, CEP: 88.820.000, nesta cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MURIALDO CANTO GASTALDON**, brasileiro, agente político, inscrita no CPF sob o n.º 564.881.739-87 e no RG sob o n.º 146.5311, residente e domiciliada na Rua Travessa Padre Boleslau, n.º 400, Centro, CEP: 88.820.000, nesta cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a – **COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI**, domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, n.º 600, Bairro Centro, CEP: 88820-000, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 08.057.199/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. José Manoel Rabelo, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/PMI/2015 e Dispensa n.º 010/PMI/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/PMI/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Os **CONTRATADOS / FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais devenda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2015.

a) a entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/PMI/2015.

b) o recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

1

CLÁUSULA SEXTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 392.827,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Sete Reais)**, conforme listagem anexa a seguir:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Agenor Biff	Maçã Fuji	Kg	6.250	R\$ 3,20/kg	R\$ 20.000,00	
					Total agricultor	R\$ 20.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Airton Lucas Ferreira	Farinha de milho	Kg	1.100	R\$ 2,00/kg	R\$ 2.200,00	
					Total agricultor	R\$ 2.200,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
André Costa Mendes	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	2.000	R\$ 2,20/kg	R\$ 4.400,00	
					Total agricultor	R\$ 4.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Braz Silvano	Batata doce	Kg	3.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 6.300,00	
					Total agricultor	R\$ 6.300,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Clarindo Biff	Banana prata	Kg	9.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 18.900,00	
					Total agricultor	R\$18.900,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Claudenor de Freitas	Alface	Un	2.000	R\$ 1,70/un	R\$ 3.400,00	
	Beterraba	Kg	400	R\$ 2,20/kg	R\$ 880,00	
	Brócolis	Un	400	R\$ 2,40/un	R\$ 960,00	
	Cenoura	Kg	1.200	R\$ 2,50/kg	R\$ 3.000,00	
	Chuchu	Kg	350	R\$ 2,00/kg	R\$ 700,00	
	Couve flor	Un	500	R\$ 2,30/un	R\$ 1.150,00	
	Couve folha	Mol	294	R\$ 1,70/mol	R\$ 499,80	
	Repolho	Un	600	R\$ 2,20/un	R\$ 1.320,00	
	Tempero verde	Mol	700	R\$ 1,70/mol	R\$ 1.190,00	

2

						Total agricultor	R\$13.099,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Claudimar de Andrade Silva	Cupcake de cenoura	Kg	1.050	R\$ 16,00/kg	R\$ 16.800,00		
					Total agricultor	R\$ 16.800,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Daiane Rodrigues Fernandes Silva	Feijão preto tipo 1	Kg	4.200	R\$ 4,50/kg	R\$ 18.900,00		
					Total agricultor	R\$ 18.900,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Dalvino Libero Guizzo	Banana prata	Kg	9.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 18.900,00		
					Total agricultor	R\$18.900,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Diego Dalmolin Biff	Maçã Fuji	Kg	6.250	R\$ 3,20/kg	R\$ 20.000,00		
					Total agricultor	R\$20.000,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Jairo Manoel da Silveira	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	1.642	R\$ 2,20/kg	R\$ 3.612,40		
	Cebola	Kg	1.000	R\$ 2,50/kg	R\$ 2.500,00		
	Tomate	Kg	1.795	R\$ 4,25/kg	R\$ 7.628,75		
					Total agricultor	R\$13.741,15	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Jeniane Regina Redivo Candido Rabello	Alface orgânico	Un	2.000	R\$ 2,21/un	R\$ 4.420,00		
	Beterraba orgânica	Kg	700	R\$ 2,86/kg	R\$ 2.002,00		
	Brócolis orgânico	Un	700	R\$ 3,12/un	R\$ 2.184,00		
	Genoura orgânica	Kg	900	R\$ 3,25/kg	R\$ 2.925,00		
	Chuchu orgânico	Kg	750	R\$ 2,60/kg	R\$ 1.950,00		
	Couve flor orgânico	Un	500	R\$ 2,99/un	R\$ 1.495,00		

	Couve folha orgânica	Mol	670	R\$ 2,20/mol	R\$ 1.474,00
	Repolho orgânico	Un	700	R\$ 2,86/un	R\$ 2.002,00
	Tempero verde orgânico	Mol	700	R\$ 2,21/mol	R\$ 1.547,00
					Total agricultor R\$19.999,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Joair Guizzo	Banana prata	Kg	4.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 8.400,00
					Total agricultor R\$8.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
José Hercílio Teixeira	Milho verde	Kg	6.000	R\$ 2,70/kg	R\$ 16.200,00
					Total agricultor R\$16.200,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Jucélia Manoel Custódio	Cupcake de milho verde	Kg	1.150	R\$ 16,00/kg	R\$ 18.400,00
	Cupcake de cenoura	Kg	100	R\$ 16,00/kg	R\$ 1.600,00
					Total agricultor R\$20.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Maicon Zilli da Rolt	Maçã Fuji	Kg	2.500	R\$ 3,20/kg	R\$ 8.000,00
					Total agricultor R\$8.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Maria Angélica Moroteskoski da Silva	Doce de frutas caseiro	Kg	2.100	R\$ 3,80/kg	R\$ 7.980,00
	Melão	Kg	1.690	R\$ 3,00/kg	R\$ 5.070,00
					Total agricultor R\$13.050,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Mario Silverio Biff	Aipim descascado congelado	Kg	3.000	R\$ 4,00/kg	R\$ 12.000,00
					Total agricultor R\$12.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

	Nesio Milak	Tomate	Kg	4.705	R\$ 4,25/kg	R\$ 19.996,25
						Total agricultor R\$19.996,25
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nilma Goudinho Viana	Alface	Un	2.000	R\$ 1,70/un	R\$ 3.400,00
		Beterraba	Kg	300	R\$ 2,20/kg	R\$ 660,00
		Brócolis	Un	300	R\$ 2,40/un	R\$ 720,00
		Cebola	Kg	2000	R\$ 2,50/kg	R\$ 5.000,00
		Cenoura	Kg	1200	R\$ 2,50/kg	R\$ 3.000,00
		Chuchu	Kg	300	R\$ 2,00/kg	R\$ 600,00
		Couve flor	Un	300	R\$ 2,30/un	R\$ 690,00
		Couve folha	Mol	266	R\$ 1,70/mol	R\$ 452,20
		Moranga	Kg	1.549	R\$ 2,20/kg	R\$ 3.407,80
		Repolho	Un	400	R\$ 2,20/un	R\$ 880,00
		Tempero verde	Mol	700	R\$ 1,70/mol	R\$ 1.190,00
						Total agricultor R\$20.000,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Pedro Alcino Budny	Morango orgânico	Kg	1.650	R\$ 12,00/kg	R\$ 19.800,00
						Total agricultor R\$19.800,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Pedro Manoel Rabelo	Alface orgânico	Un	2.000	R\$ 2,21/un	R\$ 4.420,00
		Beterraba orgânica	Kg	700	R\$ 2,86/kg	R\$ 2.002,00
		Brócolis orgânico	Un	700	R\$ 3,12/un	R\$ 2.184,00
		Cenoura orgânica	Kg	900	R\$ 3,25/kg	R\$ 2.925,00
		Chuchu orgânico	Kg	750	R\$ 2,60/kg	R\$ 1.950,00
		Couve flor orgânico	Un	500	R\$ 2,99/un	R\$ 1.495,00
		Couve folha orgânica	Mol	670	R\$ 2,20/mol	R\$ 1.474,00
		Repolho orgânico	Un	700	R\$ 2,86/un	R\$ 2.002,00
		Tempero verde	Mol	700	R\$ 2,21/mol	R\$ 1.547,00

5

orgânico						Total agricultor	R\$19.999,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Pedro Salvato Vieira	Farinha de mandioca	Kg	1.000	R\$ 3,60/kg	R\$ 3.600,00		
						Total agricultor	R\$ 3.600,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Renildo Marcilio da Silveira	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	6.358	R\$ 2,20/kg	R\$ 13.987,60		
						Total agricultor	R\$13.987,60
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Simone Guollo Bortolatto	Ovos de galinha	Dz	4.760	R\$ 4,20/dz	R\$ 19.992,00		
						Total agricultor	R\$19.992,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Valdeci Erotides Bitencourt	Aipim descascado congelado	Kg	3.000	R\$ 4,00/kg	R\$ 12.000,00		
						Total agricultor	R\$12.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
Vanderlei Ingracia	Batata doce	Kg	1.000	R\$ 2,10/kg	R\$ 2.100,00		
	Melão	Kg	1.690	R\$ 3,00/kg	R\$ 5.070,00		
	Moranga	Kg	2.451	R\$ 2,20/kg	R\$ 5.392,20		
						Total agricultor	R\$12.562,20
Total do projeto: R\$ 392.827,00							

CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2031.3390 (67) 2088.3390 (71).

CLÁUSULA NONA

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6

CLÁUSULA DÉCIMA

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNACEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

O **CONTRATANTE** em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa do **CONTRATADO**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades Designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/PMI/2015, Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DECIMA NONA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Içara/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

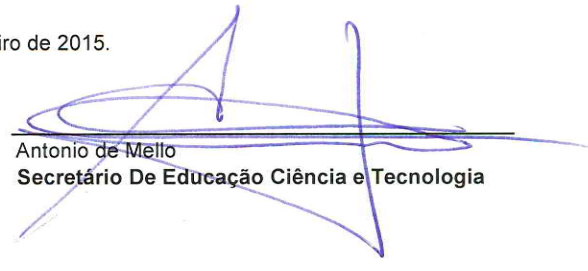
7

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Içara/SC, 24 de Fevereiro de 2015.



Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal




Antonio de Mello
Secretário De Educação Ciência e Tecnologia



COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA- COOPAFI
José Manoel Rabelo
CONTRATADA



1ª Testemunha
Nome: Anna Paula Medeiros Baldessar
Nº. CPF: 031.774.369-40



2ª Testemunha
Nome: Cintia Gomes Guglielmi
Nº. CPF: 010.300.179-48





trinta e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)- Data das Assinaturas: 20/02/2015- Assinaram: pela Prefeitura - Prefeita Lisete Spies e pela Empresa - João Ferreira dos Santos - CPF: 070.901.102-49 - Vigência do Contrato: trezentos e sessenta e cinco dias - Funcional Programática: SMECD - Exercício de 2015, Programa de Atividade: 12.361.0035.1002 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos FNDE através do PAR com contrapartida do Município de Bonfim/RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna publico aos interessados a Tomada de Preços Nº 001/2015, realizada para a Contratação de empresa para Contratação de Empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Rorainópolis. Teve como vencedora do Certame a empresa Cavalcante e Oliveira LTDA - ME, CNPJ 14.768.081/0001-89.

Rorainópolis- RR, 20 de Fevereiro de 2015.
GILMARIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna publico aos interessados a errata referente ao texto publico na edição Nº 34 do diário oficial da união em 20/02/2015 referente a Tomada de Preços Nº 002/2015:

- Onde Lê-se data de abertura: 04/03/2015
- Leia-se data de abertura: 11/03/2015

Ficam inalteradas todas as cláusulas do edital, não sendo necessária a contagem de novo prazo, pois não houve alterações no edital apenas estamos dando publicidade no erro de digitação que ocorreu quando do envio da matéria para publicidade.

Rorainópolis- RR, 20 de Fevereiro de 2015.
GILMARIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

Processo Administrativo nº 015/2015. Contratada: Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. Objeto: aquisição de 30.800 (trinta mil e oitocentos) passe escolares da empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o transporte dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio da rede estadual que residem nos Bairros Rio Novo e Medeiros, compreendendo o itinerário Rio Novo, Medeiros, Itajuba e Centro. Valor do Contrato: R\$ 80.080,00. Fund. Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Barra Velha, 24 de fevereiro de 2015. GUILHERME FACHINI NETO - Pela Empresa Contratada. CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO - Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Processo Administrativo nº 016/2015

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Item para aquisição/fornecimento de tubos a serem usados para tubulação fluvial conforme requisição das Secretarias de desenvolvimento urbano e Obras do Município de Barra Velha/SC, conforme especificações detalhadas do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 10/03/2015 às 08:30 horas. Data da Sessão Pública: 10/03/2015 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Progeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Processo Administrativo nº 017/2015

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote para contratação de empresa(s) para realizar o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental do Município, conforme unidades de ensino, locais de parada, distâncias e horários detalhados no Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 10/03/2015 às 14:00 horas. Data da Sessão Pública: 10/03/2015 às 14:30 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Ana Carolina Lucena Cravo Gomes. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022600215

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Processo Administrativo nº 019/2015

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço global por LOTE para aquisição/fornecimento parcelado com transporte de macadame bruto e britado e areia para uso dos serviços da Secretaria de Obras de Agricultura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Barra Velha para o exercício 2015, conforme especificações detalhadas do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 11/03/2015 às 14:00 horas. Data da Sessão Pública: 14/03/2015 às 08:30 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Progeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Processo Administrativo nº 019/2015

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço global por LOTE para aquisição/fornecimento parcelado com transporte de macadame bruto e britado e areia para uso dos serviços da Secretaria de Obras de Agricultura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Barra Velha para o exercício 2015, conforme especificações detalhadas do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 11/03/2015 às 14:00 horas. Data da Sessão Pública: 14/03/2015 às 08:30 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Progeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Barra Velha, 25 de fevereiro de 2015.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

RETIFICAÇÃO

No extrato de edital publicado na Seção 3, pag. 214 do DOU de 23 de fevereiro de 2015, onde se lê: Pregão 06/2015, leia-se: Pregão 07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Ermo, torna público que encontra-se aberto o Processo de Licitação nº 12/2015 - Modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de um trator agrícola novo, tração 4x4, equipado com motor diesel de 4 cilindros com potência mínima de 85 CV turbinado, uma grade hidráulica de no mínimo 28 discos de no mínimo 20 polegadas, nova, uma encladeira com no mínimo 10 ficas e capacidade mínima de corte de 20 ton/hora, nova, uma carreta agrícola de metal basculante com pistão hidráulico de no mínimo 5 toneladas, rodado tandem, nova, com prazo para a entrega de habilitação e proposta até as 08:45 hs do dia 11/03/2015 e abertura às 09:00 hs do mesmo dia. Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Ermo - SC, sito a Rod. SC 448, Km 06, nº 120, Centro, das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, ou pelo telefone (048) 3546-0083.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Ermo, torna público que encontra-se aberto o Processo de Licitação nº 13/2015 - Modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de um Trator Agrícola Novo, Tração 4x4, equipado com motor diesel de 4 cilindros com potência mínima de 78 cv turbinado, direção hidráulica e ambiente do operador com cabine, com prazo para a entrega de habilitação e proposta até as 13:45 hs do dia 11/03/2015 e abertura às 14:00 hs do mesmo dia. Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Ermo - SC, sito a Rod. SC 448, Km 06, nº 120, Centro, das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, ou pelo telefone (048) 3546-0083.

Ermo-SC, 24 de fevereiro de 2015.
ALDOIR CADORIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/PMI/2015. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/PMI/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/PMI/2014 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para alunos da rede de ensino deste município de Içara (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA) com verba FNDE/PNAE/2015.CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI VALOR: R\$ 392.827,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais).VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 1/2015

Termo de Aditamento nº 01/2015 ao contrato de empréstimo celebrado entre a Caixa Econômica Federal, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, e o Município de Imbituba/SC, com sede na cidade de Imbituba, Rua Ernani Cotrin, 601 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.909.409/0001-90, com a alteração das seguintes cláusulas: das obrigações especiais da creditada. DÉCIMA TERCEIRA - Obriga-se a CREDITADA a: a) Alinea "m" passa a vigor com a seguinte redação: m) incluir na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, durante a vigência do contrato, o aporte de recursos próprios previstos para a execução do projeto, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global do projeto; Acrescentar as seguintes alíneas: z) aplicar os recursos recebidos unicamente na execução do projeto objeto deste Instrumento Contratual; a.a) comunicar prontamente à CAIXA qualquer ocorrência que importe modificação do projeto; a.b) cumprir, no que couber, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; a.c) Permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio da CAIXA, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; a.d) Independentemente de culpa, ressarcir à CAIXA de qualquer quantia que esta seja compelida a pagar em razão de dano ambiental decorrente do projeto objeto deste Instrumento Contratual, bem como a indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental. DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DIVIDA E RESCISÃO CONTRATUAL. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, o Parágrafo Primeiro, passa a vigor com a seguinte redação: Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", poderá ocorrer, também, o vencimento antecipado do contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, quando constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela CREDITADA, exceto quando esta integrar a Administração Pública Direta ou Indireta, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade de declaração constante do Anexo VI da Circular SUP/AOI nº 09/2014, de 02/04/2014, do BNDES, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à CREDITADA. DATA: Imbituba-SC, 20 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2014

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 233/2014 para Registro de Preços visando a Aquisição de materiais esportivos para atender os Programas, Casa Viva Rosa, Abrigo Infância Juvenil, Creas e Cras, do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas, quais sejam: Lote 01 - FRA-CASSADO; Lote 02 - C&C Campinas Comercial Ltda EPP no valor total de R\$ 5.548,14; Lote 03 - C&C Campinas Comercial Ltda EPP no valor total de R\$ 2.980,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2014

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 246/2014, destinado ao Registro de Preços visando a Aquisição de freezers e refrigeradores para suprir as necessidades das unidades escolares (Escolas e CEIs), Depósito e Sede da Secretaria de Educação de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada, qual seja: ITEM 02 - Licimaster Comércio de Equipamentos Ltda Eireli - ME, no valor total de R\$ 136.100,00.

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de informática, toners, para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: ANCS DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 4.025,67 (Quatro mil vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de toners para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: EONIX SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME

VALOR: R\$ 5.745,00 (Cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, higiene, limpeza e material de informática, para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 3.515,60 (Três mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de informática, toners, para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: ANGELO DEMO – ME

VALOR: R\$ 1.294,00 (Um mil duzentos e oventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: aquisição de carga de gás para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: GETÚLIO DE COSTA FILHO

VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: TM SCHLICKMAN & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 168,75 (Cento e Sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, limpeza, copa, cozinha, para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: ATEKY INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 327,80 (Trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material de informática, toners para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP

VALOR: R\$ 4.314,69 (Quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/PMI/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/PMI/2015.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI

VALOR: R\$ 392.827,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Sete Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 24 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, peza, copa, cozinha, para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: CINTIA DAL MOLIM NIERO - ME

VALOR: R\$ 5.877,88 (Cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente e toners para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: INNO INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 7.023,00 (Sete mil e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/PMI/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/PMI/2015**

OBJETO: Locação de dois apartamentos, situados no andar térreo do Edifício Candido Rodrigues, terreno urbano, situado na Cidade e comarca de Içara com área total construída de 495,00 m², correspondente ao lote nº 14, da quadra nº 81, assim confrontado: Norte 33,00 metros, com lote nº 16, Sul 33,00 metros com o lote nº 12, Leste 15,00 metros com a Rua São Donato e Oeste 15,00 metros com os lotes nº 11 e 13. A locação se faz necessária em razão do funcionamento do Conselho Tutelar.

CONTRATADA: GISLAINE ANTONIO CANDIDO RODRIGUES

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 24 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de informática, para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC.

CONTRATADA: DISMEC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

VALOR: R\$ 992,20 (Novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a polícia Civil e CIRETRAN da comarca de Içara/SC. **CONTRATADA:** MARY BOOK COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 10.874,80 (Dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal